

PORTARIA N.º 110 de 06.09.12

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias 1197, de 03 de setembro de 2012, e 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.

 Considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e o Decreto nº 5.707/2005,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 070 de 25.05.12, em relação ao período da licença capacitação do servidor *PAULO ROBERTO DULNIK*, que era de 06.08.2012 a 03.11.2012, passando a ser de 06.08.2012 a 04.09.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Gabinete do Diretor-Geral

